



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 301, DE 15 DE Outubro DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Francisca Alfena Ribeiro a atual rua Projetada, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
de 1979.

Outubro


Americo Gomes de Barros Filho
Prefeito